



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor Francisco de Melo.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

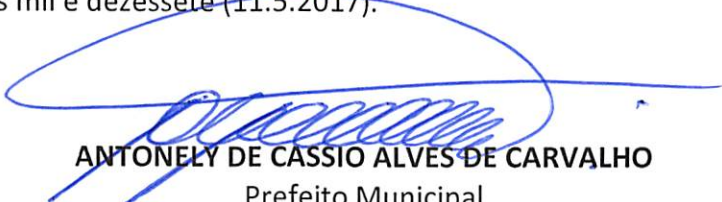
Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao servidor público municipal **FRANCISCO DE MELO**, portador da CI-RG nº 1.659.293 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 340.560.339-00, ocupante do cargo de **VIGIA**, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: **2.5.2015 à 1º.5.2016**
- Gozo das férias: **12.5.2017 à 11.6.2017**
- Período aquisitivo: **2.5.2016 à 1º.5.2017**
- Gozo das férias: **12.6.2017 à 11.7.2017**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (11.5.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 947 | IBAÍ, QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor Francisco de Melo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentar ao servidor público municipal FRANCISCO DE MELO, portador da CI-RG nº 1.659.293 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 340.560.339-00, ocupante do cargo de VIGIA, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 2.5.2015 à 1º.5.2016
- Gozo das férias: 12.5.2017 à 11.6.2017
- Período aquisitivo: 2.5.2016 à 1º.5.2017
- Gozo das férias: 12.6.2017 à 11.7.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (11.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 287, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Concede à servidora Ivani Rosa de Santana, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 7450/17, de 18.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal IVANI ROSA DE SANTANA, brasileira, portadora da CI-RG nº 17.483.814 (SSP/SP), e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.004.348-05, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, Nível Salarial – Classe 4M – Especialista – Referência 11, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais e integrais, na base de cálculo da última remuneração, com paridade e, com fundamento no art. 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.486,01 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo), sendo R\$ 1.847,65 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de vencimentos base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 29 do PAD nº 7450/17, de 18.4.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (11.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO
DE
IBAÍ:77008
068000141

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
IBAÍ:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAÍ, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=AR ONLINE SUL
c=MUNICÍPIO DE
IBAÍ:77008068000141
Dados: 2017.05.11 18:51:52 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibaí

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaí.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente